

ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DE ESCOLA

2025-2029

ENQUADRAMENTO

A presente Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento de Escolas de Alcochete (AEA) constitui o referencial orientador da área curricular Cidadania e Desenvolvimento, articulando-se com:

- Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PA);
- Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC, 2025);
- Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento (2025);
- Projeto de Intervenção da Diretora do AEA;
- Normativos legais em vigor (Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025; Decreto-Lei n.º 55/2018).

De acordo com as linhas mestras da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, a Cidadania não se aprende por processos retóricos e ensino transmissivo, mas por processos vivenciais que sustentem a cultura escolar assente numa lógica de participação e corresponsabilização entre todos os intervenientes da comunidade educativa. Cidadania e Desenvolvimento constitui um espaço curricular privilegiado para o desenvolvimento de competências ao nível da atitude cívica individual (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos), do relacionamento interpessoal (comunicação, diálogo) e do relacionamento social e intercultural (democracia, desenvolvimento humano e sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos).

Neste âmbito configura-se também como um dos valores que norteiam o Projeto de Intervenção da Diretora do AEA - a Cidadania *“que cada vez assume maior relevância num contexto cada vez mais exigente, reclamando cidadãos abertos, tolerantes e receptivos a integrar a diferença”*.

PRINCÍPIOS ORIENTADORES

A Estratégia de Educação para a Cidadania do AEA assenta em princípios orientadores que traduzem a visão de uma escola que aprende pela experiência, se articula de forma

interdisciplinar, valoriza o envolvimento da comunidade, garante a progressão das aprendizagens e apostava na formação contínua dos seus docentes.

São, pois princípios orientadores:

- **Vivencialidade da cidadania:** aprender pela experiência, pela participação ativa e correspondente dos alunos;
- **Interdisciplinaridade:** integração da cidadania nas diferentes áreas disciplinares, potenciando ligações às AE de todas as disciplinas;
- **Envolvimento da comunidade educativa:** participação efetiva dos alunos, famílias e parceiros externos;
- **Flexibilidade e progressão:** adequação das aprendizagens por níveis/ciclos, em complexificação gradual;
- **Formação contínua:** valorização da atualização e capacitação dos docentes para os conteúdos e metodologias de Cidadania e Desenvolvimento.

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

- 1.º ciclo do ensino básico - componente de currículo integrada transversalmente, da responsabilidade do docente titular de turma.
- 2.º e 3.º ciclos do ensino básico - disciplina autónoma sob a responsabilidade de um docente e trabalhada interdisciplinarmente, envolvendo o Conselho de Turma, ouvidos os representantes dos alunos e dos pais e encarregados de educação, competindo a cada escola a sua organização.
- Ensino secundário - dimensão transversal, mobilizando contributos de diferentes componentes de currículo ou de formação, áreas disciplinares, disciplinas ou unidades de formação de curta duração, articulada em projetos de turma ou interturmas com vista ao cruzamento das aprendizagens das diferentes dimensões.

Planos de Turma de Educação para a Cidadania

Os projetos de cidadania devem ir ao encontro das necessidades do grupo turma, devidamente identificados, e refletir, sempre que possível, os desafios, interesses e oportunidades do concelho de Alcochete.



Os alunos devem participar na planificação e execução das atividades, promovendo a sua autonomia e espírito crítico.

No caso do Ensino Secundário será da responsabilidade dos alunos a elaboração do Plano de Turma, com a orientação e acompanhamento dos professores e entidades envolvidas.

DIMENSÕES DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

Educação para a Cidadania, a operacionalizar através da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento e, de forma explícita, interdisciplinarmente nas várias disciplinas dos ensinos básico e secundário, congrega oito dimensões a implementar ao longo da escolaridade obrigatória, a saber: Direitos Humanos, Democracia e Instituições Políticas, Desenvolvimento Sustentável, Literacia Financeira e Empreendedorismo, Saúde, Risco e Segurança Rodoviária, Media e Pluralismo e Diversidade Cultural.

Direitos humanos Promover uma cultura de tolerância, de respeito pela diferença e de defesa da dignidade humana, dos Direitos Humanos e das liberdades fundamentais, em todos os aspetos da vida dos indivíduos, nomeadamente em questões relativas à igualdade de género, à origem nacional, étnica e social, contribuindo para que as crianças e os jovens adquiram os conhecimentos, as capacidades, os valores e as atitudes que lhes permitam compreender, exercer e defender os Direitos Humanos, assumindo o respeito por estes como responsabilidade de todas as pessoas, em defesa de sociedades em que exista coesão social, paz, justiça, liberdade e democracia.

Democracia e instituições políticas Assegurar que as crianças e os jovens conheçam as instituições democráticas nacionais, regionais e locais e sejam capazes de refletir sobre cidadania ativa, democracia, ética e integridade na governança democrática, bem como debater o papel internacional de Portugal, nomeadamente na União Europeia, num contexto de globalização e interdependência, assumindo a sua participação ativa na co-construção de um mundo pacífico e livre.

Desenvolvimento sustentável Assegurar que as crianças e os jovens adquiram os conhecimentos, capacidades, valores e atitudes que lhes permitam contribuir para um

mundo ambiental e socialmente sustentável, que promova a conservação da natureza e da biodiversidade, o bem-estar animal, a preservação dos oceanos e a melhoria da qualidade de vida das populações, atendendo às necessidades das atuais gerações, assim como às das gerações vindouras.

Literacia financeira e empreendedorismo Promover a aquisição de conhecimentos, capacidades, valores e atitudes no domínio financeiro e utilizá-los para tomar decisões informadas sobre recursos financeiros, orçamento, poupança e investimento, fomentando o espírito de iniciativa, a criação de valor, a proatividade, a curiosidade, a perseverança para alcançar objetivos, a ética e a responsabilidade social, no sentido de preparar as crianças e os jovens para enfrentarem desafios económicos e sociais do mundo contemporâneo.

Saúde Assegurar que as crianças e os jovens adquiram os conhecimentos, capacidades, valores e atitudes que incentivem a assunção do bem-estar físico e mental, integrando na sua vivência a importância da alimentação saudável, da atividade física, da promoção da saúde mental, da saúde sexual e reprodutiva, e da vivência de relações respeitadoras da intimidade, permitindo escolhas informadas, conscientes e seguras, contribuindo para a proteção contra todas as formas de violência (incluindo a violência no namoro, o assédio, a exploração, o abuso físico, psicológico e sexual, e a ciberviolência) e para a prevenção de consumos, comportamentos aditivos e dependências.

Risco e segurança rodoviária Contribuir para que as crianças e os jovens adquiram os conhecimentos, capacidades, valores e atitudes que lhes permitam identificar perigos, minimizar vulnerabilidades e agir de forma consciente face a fatores de risco de acidente rodoviário e de catástrofe. Pretende também promover atitudes e comportamentos de autoproteção perante riscos naturais, tecnológicos e mistos, bem como uma mobilidade segura e sustentável no ambiente rodoviário, constituindo-se como abordagem integrada no desenvolvimento de uma cultura de prevenção e segurança.

Pluralismo e diversidade cultural Contribuir para que as crianças e os jovens valorizem a diversidade humana e sejam capazes de interagir com respeito pela diferença, com

vista a gerar expressões culturais diversas e respeitadoras dos direitos constitucionais, num quadro de diálogo, democracia e de defesa dos Direitos Humanos.

Media Incentivar as crianças e os jovens a interpretar a informação e a utilizar os meios de comunicação social, promovendo a literacia mediática, nomeadamente no acesso e na utilização das tecnologias de informação e comunicação, visando a adoção de atitudes e comportamentos adequados a uma utilização crítica e segura das tecnologias digitais, da informação e dos conteúdos gerados por inteligência artificial. Pretende, igualmente, contribuir para a adesão a valores fundamentais, como liberdade de expressão, compromisso com a ética, salvaguarda dos direitos de autor, segurança na Internet, proteção de dados, entre outros, que promovam uma cidadania informada e responsável.

Todas as dimensões são obrigatórias e estão organizadas em dois grupos:

1.º grupo – Dimensões obrigatórias a desenvolver obrigatoriamente em todos os níveis e ciclos de ensino:

- Direitos humanos (civis e políticos, económicos, sociais e culturais e de solidariedade);
- Democracia e Instituições Políticas;
- Desenvolvimento Sustentável;
- Literacia Financeira e Empreendedorismo.

2.º grupo – Dimensões a desenvolver em pelo menos um ano de escolaridade em cada período (uma vez no 1.º ciclo, uma vez no 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, uma vez no Ensino Secundário)

- Saúde
- Media;
- Risco e Segurança rodoviária;
- Pluralismo e Diversidade Cultural.

| GRUPO | OBRIGATORIEDADE | DIMENSÕES |
|-------|---|-------------------------------------|
| | Obrigatórias em todos os anos de escolaridade | Direitos humanos |
| | | Democracia e Instituições Políticas |

| | | |
|----------|---|---|
| 1 | | Desenvolvimento Sustentável |
| | | Literacia Financeira e Empreendedorismo |
| 2 | Obrigatórias em pelo menos um ano de escolaridade em cada período: ao longo do 1.º ciclo do ensino básico, ao longo do conjunto dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ao longo do ensino secundário | Saúde |
| | | Media |
| | | Risco e Segurança Rodoviária |
| | | Pluralismo e Diversidade Cultural |

ÁREAS DE COMPETÊNCIA DO PERFIL DOS ALUNOS À SAÍDA DA ESCOLARIDADE

OBRIGATÓRIA

A par das dimensões da Educação para a cidadania, deverão ser desenvolvidas as seguintes áreas de competência do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade

Obrigatória (PASEO):

- Linguagens e Textos
- Informação e Comunicação
- Raciocínio e resolução de problemas
- Pensamento crítico e pensamento criativo
- Relacionamento interpessoal
- Desenvolvimento pessoal e autonomia
- Bem-estar, saúde e ambiente
- Sensibilidade estética e artística
- Saber científico, técnico e tecnológico
- Consciência e domínio do corpo

OPERACIONALIZAÇÃO

Centrando-se nas áreas de competências consignadas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, e assegurando a integração explícita com as Aprendizagens



Essenciais de outras disciplinas, a escola, no contexto da sua comunidade educativa, estabelece prioridades no desenvolvimento do planeamento curricular, tomando opções que visam:

- a) A valorização das artes, das ciências, do desporto, das humanidades, das tecnologias de informação e comunicação, e do trabalho prático e experimental, bem como a integração das componentes de natureza regional e da comunidade local;
- b) A aquisição e desenvolvimento de competências de pesquisa, avaliação, reflexão, mobilização crítica e autónoma de informação, com vista à resolução de problemas e ao reforço da autoestima dos alunos;
- c) A promoção de experiências de comunicação e expressão em língua portuguesa e em línguas estrangeiras nas modalidades oral, escrita, visual e multimodal;
- d) O exercício da cidadania ativa, de participação social, em contextos de partilha e de colaboração e de confronto de ideias sobre matérias da atualidade;
- e) A implementação do trabalho de projeto como dinâmica centrada no papel dos alunos enquanto autores, proporcionando aprendizagens significativas.

O plano de turma relativo à Educação para a Cidadania deve ser elaborado em Conselho de Turma, no início de cada ano letivo. Nesse plano devem constar as dimensões do 2.º grupo a desenvolver, bem como a metodologia a adotar, as atividades previstas, as entidades parceiras envolvidas e a respetiva calendarização. Estas decisões, tomadas nas reuniões intercalares, devem contar com a participação dos representantes dos alunos e dos pais e encarregados de educação.

Após a aprovação do plano de turma, os pais e encarregados de educação deverão ser informados de todas as atividades a desenvolver no âmbito da concretização dos projetos que envolvam Educação para a Cidadania.

| | | 1.º ciclo EB | | | | 2.º ciclo EB | | 3.º ciclo EB | | | Ensino Secundário | | |
|--|---|--------------|---|---|---|--------------|---|--------------|---|---|-------------------|----|----|
| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| Dimensões da Educação para a Cidadania | Direitos Humanos | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | Democracia e Instituições Políticas | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | Desenvolvimento Sustentável | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | Literacia Financeira e Empreendedorismo | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | Saúde | X | | | | | | | X | | | X | |
| | Risco e Segurança Rodoviária | | X | | | X | | | | | X | | |
| | Pluralismo e Diversidade Cultural | | | X | | | | X | | | | | X |
| | Media | | | | X | | | X | | | | | X |

PARCEIROS

Os projetos desenvolvidos na componente de Cidadania e Desenvolvimento e outros projetos realizados na escola devem ser desenvolvidos preferencialmente em parceria com entidades da comunidade, podendo mesmo alargar-se a outras escolas ou agrupamentos, numa perspetiva de trabalho em rede. A conceção e o desenvolvimento de projetos assentes nas necessidades, recursos e potencialidades da comunidade corporizam situações reais de vivência da cidadania. As parcerias a estabelecer, com entidades externas, devem cumprir, cumulativamente, os seguintes critérios: ter valor reconhecido no âmbito dos temas a abordar; promover a participação ativa dos alunos e dos demais envolvidos; estar alinhadas com os valores



e princípios da escola pública; serem propostas ou validadas pelos pais/encarregados de educação, na figura dos seus representantes, bem como pelos alunos e docentes.

Neste sentido, são/poderão vir a ser parceiros do AEA as seguintes entidades:

- Câmara Municipal de Alcochete e respetivas Juntas de Freguesia;
- Bibliotecas escolares do AEA e a Biblioteca Municipal de Alcochete;
- Serviços públicos de âmbito local, regional e nacional;
- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens;
- GNR/Escola Segura e entidades de defesa nacional;
- Agência Nacional Erasmus+ Educação e Formação (ANE+EF) 7
- Instituições de ensino superior e centros e redes de investigação;
- Grupos da comunidade e de voluntariado locais;
- Associações juvenis;
- ONG;
- Empresas;
- Outros

COORDENAÇÃO DE EECE

A coordenação da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola é assegurada por um docente designado para o efeito.

Ao coordenador da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola cabe:

- promover a elaboração da proposta de Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola;
- submeter à aprovação do Conselho Pedagógico a proposta de critérios de avaliação da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento;
- articular o desenvolvimento da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola com os demais docentes, em particular com os que lecionam a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, bem como com as estruturas de gestão do agrupamento de escolas ou escola não agrupada;
- acompanhar a implementação da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola e promover a respetiva avaliação;

- colaborar com a monitorização da ENEC.

MONITORIZAÇÃO DA EECE

A monitorização e avaliação da EECE é da responsabilidade de equipa constituída pelos professores responsáveis por Cidadania e Desenvolvimento em cada turma, bem como pelo Coordenador da EECE, supervisionadas pela Diretora, em ligação permanente ao Conselho Pedagógico.

No final do ano letivo, a monitorização periódica de cada Plano de CD fornecerá um feedback que permitirá a avaliação e reorientação das linhas de atuação da EECE. Serão referentes dessa avaliação os seguintes:

- a aferição das alterações e benefícios dos diferentes planos de CD na comunidade local; na formação social, cultural, pessoal e democrática dos alunos; nas relações interpessoais.
- o envolvimento dos intervenientes educativos, locais e outras entidades/ e outros parceiros nos processos de ação, reflexão e nas estratégias de melhoria a implementar.
- a avaliação do desenvolvimento, impacto e eficácia das diferentes ações desenvolvidas;
- a avaliação da forma como as ações se articulam para promover o sucesso dos alunos (competências essenciais, capacidades e conhecimentos das disciplinas/ áreas curriculares que integram os planos de CD; desenvolvimento dos princípios, valores e áreas de competências do PASEO);
- a aferição do grau de consecução dos objetivos e metas gerais estabelecidos;
- verificação da contribuição da implementação da EECE para as metas e objetivos propostos no Projeto de Intervenção da Diretora.

No final de cada ano letivo, a Diretora do Agrupamento de Escolas de Alcochete deve apresentar, um relatório simples de atividades e sugestões de melhoria, ao Conselho Geral.

Documento aprovado em reunião de Conselho Geral a 13/11/2025